



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ  
(Estado do Rio Grande do Sul)



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre a atualização das tabelas de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal no primeiro trimestre de 1990.

JOÃO DA SILVA REIS, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a reajustar mensalmente, nos meses de janeiro, fevereiro e março de 1990, as tabelas de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal, de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor - IPC - do mês anterior.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Autenticação:

A Mesa da Câmara Municipal

*joão da Silva Reis*  
Vereador JOÃO DA SILVA REIS

Presidente

*joão da Silva Reis*  
Vereador JOSE ELOY DOS SANTOS  
Vice-Presidente

*leó alberto klein*  
Vereador LÉO ALBERTO KLEIN  
1º Secretário

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 21.12.1989.

*joão da Silva Reis*  
Vereador JOÃO DA SILVA REIS  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ  
(Estado do Rio Grande do Sul)



JUSTIFICAÇÃO

Senhores Vereadores:

Com o ofício nº 287/89, de hoje, o Sr. Prefeito oferece à apreciação desta Câmara um substitutivo ao projeto de lei nº PM 117/89.

No artigo 10 desse projeto/substitutivo busca autorização para reajustar nos meses de janeiro, fevereiro e março, as tabelas de remuneração dos servidores municipais, pelo Índice de Preços ao Consumidor - IPC.

Os servidores da Câmara dependem de legislação própria. Por isto o anexo projeto de Decreto Legislativo estende ao pessoal da Câmara os mesmos índices de reajuste propostos para os demais servidores do Município.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 1989.

A Mesa da Câmara:

João da Silva Reis

Vereador JOÃO DA SILVA REIS  
Presidente

João da Silva Reis  
Vereador JOSE ELOY DOS SANTOS  
Vice-Presidente

Leôncio Klein  
Vereador LEO ALBERTO KLEIN  
1º Secretário